

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA DIREÇÃO

A **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.**, no exercício de suas atribuições institucionais e em observância aos princípios que regem a governança corporativa, a ética empresarial e a conformidade normativa, declara seu compromisso inequívoco com a implementação, manutenção e aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade, em consonância com a legislação vigente, notadamente com as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como com as melhores práticas nacionais e internacionais de compliance corporativo.

Neste sentido, a Administração assume responsabilidade direta pela promoção de uma cultura organizacional, orientada pela integridade, pela legalidade e pela transparência, estabelecendo diretrizes institucionais voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos, irregularidades ou condutas incompatíveis com os valores e normas que regem a organização.

Liderança Ética e Exemplo Institucional: A Direção da empresa compromete-se a atuar com integridade e responsabilidade, servindo de exemplo para todos os colaboradores. Suas decisões e ações serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade, ética, transparência, responsabilidade e boa-fé.

Promoção de Ambiente Organizacional Ético em Conformidade: A Direção compromete-se a manter um ambiente de trabalho baseado no respeito às leis, à ética empresarial e às normas internas da organização. A empresa repudia qualquer prática de corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido, conflito de interesses ou qualquer outra conduta que possa comprometer a integridade das relações institucionais.

Disponibilização de Recursos e Suporte Institucional ao Programa da Integridade: A Direção garantirá os recursos humanos, técnicos e institucionais necessários para a implementação, execução, acompanhamento e melhoria contínua do Programa de Integridade. Esses recursos permitirão que os mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

irregularidades funcionem de forma eficaz e adequada às atividades da empresa.

Monitoramento, Avaliação e Aperfeiçoamento Permanente: A Administração será responsável por acompanhar regularmente a efetividade do Programa de Integridade. Isso será feito por meio de avaliações periódicas, análise de riscos, auditorias internas e revisão constante de procedimentos e controles, garantindo que o programa esteja sempre atualizado diante de mudanças legais, regulatórias e organizacionais.

Responsabilidade Institucional e Salvaguarda da Reputação Corporativa: A Administração assegura a existência e o funcionamento de canais de denúncia seguros, acessíveis e confidenciais, destinados ao registro de irregularidades ou suspeitas de descumprimento das normas internas e da legislação. A empresa garantirá a apuração adequada dos fatos e a proteção dos denunciantes de boa-fé contra qualquer tipo de retaliação.

1- Introdução

O ambiente empresarial atual exige que as organizações atuem com responsabilidade, ética e transparência em todas as suas atividades. Por isso, é fundamental adotar práticas que garantam o cumprimento das leis, das normas internas e dos princípios que orientam a conduta da empresa.

Nesse contexto, o Programa de Integridade e Compliance reúne diretrizes, políticas e mecanismos de controle que ajudam a orientar o comportamento de todos que fazem parte da organização. Seu objetivo é assegurar que as atividades sejam realizadas de forma correta, prevenindo e identificando situações que possam representar riscos, como fraudes, corrupção, conflitos de interesse ou outras condutas incompatíveis com os valores da empresa.

Mais do que cumprir a legislação, a integridade também envolve agir com responsabilidade social, respeito e compromisso com a sustentabilidade. Esses princípios fortalecem a confiança nas relações com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e com a sociedade, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho ético, transparente e responsável.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

2- Objetivos

O programa de Integridade da Plansul tem como objetivo principal prevenir, detectar e responder a eventuais práticas irregulares ou ilícitas, assegurando que todas as atividades da organização sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente, regulamentos aplicáveis e princípios éticos que orientam a sua atuação institucional.

Complementarmente, o programa busca:

- Fortalecer a cultura organizacional orientada pela ética e pela integridade incentivando comportamentos baseados em valores como honestidade, respeito, responsabilidade e transparência.
- Proteger a Plansul Planejamento e Consultoria contra riscos legais, operacionais e reputacionais, reduzindo potenciais impactos financeiros, institucionais e regulatórios decorrentes de práticas inadequadas.
- Atender às expectativas das partes interessadas, em especial clientes, parceiros institucionais e órgãos reguladores, que demandam elevados padrões de governança corporativa e conduta ética.

3 - Política de Integridade e Conformidade

A presente Política de Integridade e Conformidade da Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades destinadas a promover a ética, a transparência e a conformidade com a legislação vigente, assegurando que toda as atividade da organização sejam conduzidas em observância aos mais elevados padrões éticos, legais e institucionais.

Esta política integra o Programa de Integridade e Compliance da organização, constituindo instrumento essencial para a prevenção, detecção e tratamento de condutas inadequadas ou ilícitas que possam comprometer a integridade institucional.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.1 - Aplicação

A presente política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, diretores, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviço e demais partes interessadas (stakeholders) que atuem direta ou indiretamente em nome da Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, independentemente de sua função, vínculo contratual ou local de atuação.

3.2 - Diretrizes Gerais

3.2.1 - Compromisso com a Ética e a Legalidade

A Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, conduz suas atividades em estrita observância à legislações brasileiras e às melhores práticas de governança corporativa:

- **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção):** responsabiliza empresas por atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como suborno e fraude em licitações.
- **Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro):** estabelece medidas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro.
- **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):** regula o tratamento de dados pessoais e protege a privacidade dos titulares.
- **Código Penal Brasileiro:** no que tange aos crimes contra a administração pública e a ordem econômica.

3.2.2- Prevenção à Corrupção e Fraude

A empresa adota uma política de **tolerância zero** em relação a qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou prática ilícita. Todas as atividades devem ser conduzidas com ética, transparência e respeito à legislação vigente e às normas internas da organização.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer, solicitar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida, benefício, pagamento ou presente com o objetivo de influenciar decisões ou obter favorecimento pessoal ou para terceiros;
- Realizar, solicitar ou aceitar comissões, percentuais ou qualquer forma de remuneração indevida vinculada à celebração, renovação ou manutenção de contratos, quando não formalmente autorizada pela empresa;
- Realizar ou aceitar pagamentos facilitadores, propinas ou qualquer forma de suborno;
- Manipular, omitir, alterar ou falsificar informações, documentos, registros ou relatórios com a finalidade de obter vantagem indevida ou prejudicar a empresa ou terceiros;
- Utilizar recursos, bens ou informações da empresa para fins pessoais ou para benefício indevido de terceiros;
- Participar ou contribuir para qualquer tipo de fraude, desvio de recursos ou irregularidade financeira;
- Estabelecer relações comerciais ou contratuais com fornecedores ou parceiros mediante favorecimento indevido, conflito de interesses ou práticas contrárias à ética;
- Omitir informações relevantes ou deixar de comunicar situações que possam representar irregularidades ou violações deste Código;
- Todos os colaboradores, gestores, parceiros e terceiros que atuem em nome da empresa devem agir com integridade e responsabilidade, contribuindo para a prevenção de irregularidades. Qualquer suspeita de fraude, corrupção ou conduta inadequada deve ser comunicada por meio dos canais apropriados da organização.

3.2.3- Conflito de Interesse

Todos os colaboradores, gestores e parceiros devem evitar situações em que interesses pessoais possam influenciar, ou aparentar influenciar, as decisões e atividades realizadas em nome da empresa.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Qualquer situação que possa caracterizar ou gerar potencial conflito de interesses deve ser comunicada imediatamente ao setor responsável, para que seja analisada e tratada de forma transparente e adequada, preservando a integridade das relações e das decisões da organização

3.2.4 - Proteção de Dados e Informações Confidenciais

A empresa segue rigorosamente a LGPD para proteger os dados pessoais de clientes, colaboradores e terceiros. É proibido o uso indevido, o vazamento ou o compartilhamento não autorizado de informações confidenciais da empresa ou de seus stakeholders.

3.2.5 - Canal de Denúncias

A empresa mantém um canal de denúncias confidencial e seguro para relatar violações desta política, irregularidades ou condutas inadequadas. Nenhuma retaliação será permitida contra aqueles que utilizarem o canal de boa-fé.

3.2.6 - Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos regulares sobre ética, compliance e integridade, assegurando que compreendam suas responsabilidades e as políticas da empresa.

3.2.7 - Monitoramento e Auditorias

O cumprimento desta política será monitorado continuamente por meio de auditorias internas e externas, bem como revisões periódicas dos processos.

3.3 - Penalidades

Qualquer violação das diretrizes desta política ou das leis aplicáveis poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou desligamento, além das responsabilidades civis e criminais previstas em lei.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.4 – Responsabilidades

A efetividade do Programa de Integridade depende do comprometimento de todos que atuam na organização. Cada nível da estrutura organizacional possui responsabilidades específicas para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código.

3.4.1 – Colaboradores

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de:

- Cumprir as diretrizes estabelecidas neste Código, bem como as legislações e normas aplicáveis às suas atividades.
- Atuar com ética, integridade, transparência e respeito em todas as relações profissionais.
- Zelar pelo cumprimento das políticas, normas e procedimentos internos da empresa.
- Reportar, por meio dos canais apropriados, qualquer violação, suspeita de irregularidade ou conduta contrária às normas da organização.
- Cooperar com eventuais processos de apuração ou investigações internas, quando solicitado.

3.4.2 – Gestores e Lideranças

Os gestores e líderes possuem papel fundamental na promoção de uma cultura de integridade dentro da organização. São suas responsabilidades:

- Atuar como exemplo de conduta ética e profissional para suas equipes.
- Garantir que os colaboradores sob sua responsabilidade conheçam e cumpram as diretrizes deste Código.
- Incentivar um ambiente de trabalho baseado no respeito, na transparência e na integridade.
- Apoiar a identificação, prevenção e comunicação de irregularidades ou riscos relacionados à integridade.
- Tomar as providências necessárias diante de situações que possam representar violação às normas da empresa.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.4.3 - Seção de Auditoria, Certificação e Compliance

O responsável pelo Programa de Integridade tem como atribuições:

- Implementar, acompanhar e aprimorar o Programa de Integridade da organização;
- Promover ações de orientação e conscientização sobre ética e compliance;
- Monitorar o cumprimento das políticas e normas relacionadas à integridade;
- Receber e encaminhar denúncias ou relatos de irregularidades para análise e apuração;
- Apoiar a Direção na identificação de riscos e na adoção de medidas preventivas;

3.5 - O que é o Programa de Integridade e Compliance da Plansul Planejamento e Consultoria

Nosso **Programa de Integridade e Compliance** reúne um conjunto de diretrizes, políticas e práticas que orientam a atuação da Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, garantindo que suas atividades sejam realizadas de forma ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

O programa tem como objetivo prevenir, identificar e tratar situações que possam representar riscos à organização, como casos de corrupção, fraude ou outras condutas contrárias aos princípios éticos da empresa. Ao mesmo tempo, busca fortalecer uma cultura organizacional baseada na responsabilidade, na integridade e no respeito.

Mais do que uma iniciativa pontual, o Programa de Integridade é um processo contínuo que depende do comprometimento de todos. A participação ativa da alta direção e o engajamento de todos os colaboradores são fundamentais para garantir sua efetividade.

3.5.1 - Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance

Os pilares do programa são os alicerces que garantem sua eficácia. Esses elementos são indispensáveis para que o programa alcance seus objetivos e esteja alinhado às melhores práticas de mercado. Eles incluem:

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.5.1.1 - Comprometimento da Alta Direção

Para a **Plansul Planejamento e Consultoria**, o comprometimento da Alta Direção representa o ponto de partida para a efetividade de um Programa de Integridade bem-sucedido. Esse pilar reforça que a promoção da ética e do compliance deve partir dos níveis mais elevados da organização, por meio de atitudes concretas e do exemplo diário de seus líderes.

Mais do que apoiar formalmente o programa, espera-se que a Alta Direção atue de forma ativa na promoção de uma cultura organizacional baseada na integridade, na transparência e no respeito às normas legais e institucionais.

3.5.1.2 - Alçada Responsável

A responsabilidade sobre o programa de integridade está na seção de Auditoria, Certificação e Compliance, que tem como autoridade:

- Ter autoridade suficiente para implementar mudanças e tomar decisões relacionadas ao programa.
- Ser composta por profissionais qualificados, com conhecimento técnico e habilidades em compliance.
- Garantir a independência necessária para atuar sem interferências indevidas.
- Manter comunicação regular com a alta direção e outras partes interessadas.

A seção de Auditoria e Compliance tem alçada para supervisionar as políticas de compliance, gerenciar os canais de denúncia e assegurar que as ações sejam tomadas em resposta a violações detectadas.

3.5.1.3 - Análise de Riscos de Integridade e Compliance

A análise de riscos é o processo de identificar, avaliar e priorizar os riscos à integridade enfrentados pela organização. Esse pilar é essencial para que o programa seja eficaz e direcionado. A análise deve incluir:

- Identificação de riscos internos e externos que possam comprometer a integridade da empresa;
- Mapeamento de processos e áreas mais suscetíveis a irregularidades;

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

- Categorização dos riscos com base em sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial.
- Desenvolvimento de planos de mitigação específicos para cada risco identificado.

Esse processo deve ser atualizado periodicamente para refletir mudanças no ambiente interno ou externo da Plansul Planejamento e Consultoria

INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.5.1.4 - Monitoramento Contínuo

O monitoramento contínuo da Plansul Planejamento e Consultoria envolve:

- Avaliação regular das políticas, controles e práticas implementadas.
- Auditorias internas e externas para identificar áreas de melhoria.
- Atualização do programa com base nos resultados obtidos e nas mudanças no ambiente regulatório.

Esse pilar garante que o programa seja dinâmico e adaptável, promovendo melhorias contínuas e a prevenção de novos riscos.

4 - Disposições Gerais

As disposições aqui contidas complementam outras políticas corporativas, como o Código de Ética. Todas as informações obtidas no cumprimento das disposições desta política devem ser tratadas de forma confidencial, exceto quando expressamente autorizado ou requerido por lei. Em caso de dúvidas ou conflitos relacionados à interpretação ou aplicação desta política, a área de compliance da Plansul Planejamento e Consultoria deverá ser consultada.